

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 23A  
20/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.708,00( Treze Mil Setecentos e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

#### DECRETA

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	00 RECURSOS ORDINARIOS	13.708,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.708,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.708,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>13.708,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 13.708,00

#### Dotações Anuladas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	00 RECURSOS ORDINARIOS	13.708,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.708,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.708,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>13.708,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 20 de junho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

CÉZAR ROTONDANO MACHADO  
PREFEITO  
CPF 913.277.765-53